Resolução Nº 115 de 13/8/1964

Aprova os Balancetes da Receita e da Despesa Orçamentária, referente aos meses de Março e Abril de 1964.

O cidadão Nuy Pacheco de Miranda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados por esta Câmara Municipal, os Balancetes da Receita e da Despesa Orçamentária referente aos meses de Março e Abril de 1964.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1964

Nuy Pacheco de Lima
Presidente

1º Secretário

Hilton J. Bayerl
2º Secretário